



RESOLUÇÃO Nº 126/CEPEX/2003

**“APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ‘LATO SENSU’
EM ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA
ESCOLAR / RECREAÇÃO E LAZER”**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** deste órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer Nº 036/2003 da Câmara de Pós - Graduação;
- a aprovação do Departamento de Educação Física e do Desporto;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001 - CNE/CES que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lato sensu” em Organização e Gerenciamento da Educação Física Escolar / Recreação e Lazer, a ser oferecido pelo Departamento de Educação Física e do Desporto do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de julho de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX